

## CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### PORTARIA Nº113/2024

Enquadramento dos Servidores efetivos na reestruturação do plano de cargos e remuneração que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

I- Enquadra os servidores efetivos nos termos do art.26 da Lei Complementar n.275, de 03 de abril de 2024, abaixo relacionados:

<b>Grupo Ocupacional</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Nível</b>	<b>Classe</b>	<b>Ref. Salarial</b>
II - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo	Adriana Rossato Delicato	Técnico Legislativo - Administrativo	TLA	01/07/2008	IV	B	9
	Elaine Gonçalves de Aguiar	Telefonista	TEL	23/06/2008	II	B	9
	Fábio Rodrigo Fortunato Guerino	Técnico Legislativo - Administrativo	TLA	01/07/2008	IV	B	9
	Rodrigo Gazette de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	ASD	23/06/2008	II	B	9
	Ronaldo de Araujo	Motorista	MOT	23/06/2008	III	B	9

II- Esta Portaria entra em vigor a contar do primeiro dia de julho de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de julho de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro